



DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:064836
20357
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Ofício n ° 025/2026/CT

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 15 de julho de 2026

Ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Caldeirão Grande

Sra. Renata Oliveira Ribeiro Rocha

Presidente do CMDCA

Assunto: Férias anuais dos Conselheiros Tutelares

Sra. Presidente,

Venho pelo presente expediente, ante Vossa Senhoria, oportunidade que externo votos de estima e consideração, conforme o caput do artigo 69 da Lei Municipal nº 227/2023, comunicar o pedido de férias do Conselheiro Tutelar a Sr. José Neto de Santiago, durante o período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conselho Tutelar de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

José Neto de Santiago.

Ofício n° 024/2026/CT

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 15 de julho de 2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Sra. Raimunda Ribeiro de Sousa Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assunto: Férias anuais dos Conselheiros Tutelares

Sra. Secretaria Municipal,

Venho pelo presente expediente, ante Vossa Senhoria, oportunidade que externo votos de estima e consideração, conforme o caput do artigo 69 da Lei Municipal nº 227/2023, apresentar o pedido de férias do Conselheiro Tutelar a Sr. José Neto de Santiago, durante o período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conselho Tutelar de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

José Neto de Santiago.

Id:030E857DC498COD8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
 Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
 CEP 64.635-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 103/2026/GP, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 247/2025,

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal de nº 227, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Caldeirão Grande do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, interinamente, a Suplente de Conselheira Tutelar MARIA ANTÔNIA DE ARAÚJO SANTOS, portadora do CPF 810.***.513-**, e RG 1.142.2** SSP/PI, em virtude da ausência do Conselheiro Tutelar JOSÉ NETO DE SANTIAGO, portador do RG-CPF nº 451.***.993-** SSP/PI, pelo período de 01 de julho de 2026 até 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
 GONÇALVES:064836
 20357
 Douglas Filipe Sousa Gonçalves
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 DOUGLAS FILIPE SOUSA
 GONÇALVES:06483620357
 Data: 2026.07.01 11:03:17
 +0100

Id:01AB4005670ECOD9



GOVERNO MUNICIPAL DE
 CAPITÃO DE CAMPOS
 PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
 LEILÃO Nº. 01/2026,
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI, CNPJ nº. 06.553.879/0001-85, localizada na Praça Acelino Resende, nº. 150, Centro em Capitão de Campos/PI, pessoa jurídica de direito público interno torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de julho de 2026**, com abertura do primeiro lote às 09 horas, uma licitação sob a modalidade **LEILÃO**, exclusiva do tipo **ON-LINE**, na plataforma de leilões www.italoleiloes.com, para fins de alienação dos bens indicados no Anexo I, do Edital de Leilão, pertencentes ao Município de Capitão de Campos/PI, considerados inservíveis, para o uso da Prefeitura, conforme disposto na Lei Municipal nº 462/2026 de 15 de maio de 2026. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Sr. Ítalo Trindade Moura, matrícula na Jucepi nº 11, com escritório localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI, Cep. 64003-073, nomeado pelo Decreto Municipal nº 18/2026, acompanhado pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos e condições fixadas no instrumento convocatório e em seu anexo. A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº 462/2026 de 15 de maio de 2026, Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/32 e demais legislações aplicáveis à espécie. Cópias do edital podem ser obtidas na plataforma www.italoleiloes.com ou diretamente com o Leiloeiro Oficial, telefone (86) 98848-8328 (whatsapp). Informações sobre os lotes com o Sr. Átala Viera de Melo, telefone (86) 98103-3362 (whatsapp).

Capitão de Campos (PI), 30 de junho de 2026.

THALISSON BRUNO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Licitação

ÍTALO TRINDADE MOURA
 Leiloeiro Oficial - matrícula nº 11/Jucepi

Id:13B5C7222710COB4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

ATA DE Nº 262 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24/06/2026) às nove horas (9:00h) realizou-se, na sala dos Conselhos Municipais, que fica localizada na Avenida Santo Antônio nº 200 no Centro de Vila Nova do Piauí, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Vila Nova do Piauí. O encargo a Conselheira e presidente deste Conselho Ana Karine Sousa Nunes, acolheu todos os presentes desejando os bons ventos, houve a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada sem alterações e logo em seguida apresentou o objetivo da reunião que foi para este Conselho apreciar e deliberar considerando a portaria MS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, bem com suas eventuais atualizações, que dispõe sobre as transferências de recursos do município do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Considerando que os recursos serão destinados à ação comunitária 219 G - Estruturando a Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social SUAS. Considerando a programação nº 221160520260001, com previsão de repasse pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando a necessidade de assegurar a transparência, o controle social e a correta aplicação dos recursos públicos destinados a política de assistência social, Resolve: art. 1º aprova a programação nº 221160520260001, referente a transferência voluntária

168

de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à estruturação da rede de serviços e ao fortalecimento da gestão do sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Vila Nova do Piauí. Art. 2º Determina que a execução dos recursos ocorra em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na gestão pública. Art. 3º Fica aprovado o ato de indicação de Nº 005/2026 que será publicada no Diário Oficial dos Municípios e para finalizar a presidente agradeceu a presença de todos, e por não havendo nada a mais para ser tratado no momento a reunião foi encerrada e para constar lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada: Vila Nova do Piauí, 24 de junho de 2026. De - Ana Karine Sousa Nunes, Maria Elvina de Sousa, Paula Leal, Gabriela de Lima, Genivaldo Almeida de Sousa, Antônio Almeida de Sousa, José Manoel da Luz, Tomaz, Jovane da Silva Cardoso, Maria da Conceição, Conselho: Thuanany Mikaelle Correia, Silvio Rosilândia Sousa Leal, Valquíria de Lima Santos, Manoel Carlos de Sousa, Maria de Fátima de Sousa, Sousa

Id:167C5212A68946D8



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES
Rua Arsenio Lopes, 12, centro, Simões-PI
Lei 315/91

RESOLUÇÃO 004/2026

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, referente à Secretaria Municipal de Saúde de Simões.

O Conselho Municipal de Saúde de Simões, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 315/91 de março de 1991. E considerando:

- A Programação Anual de Saúde é um dos instrumentos de planejamento da saúde, ela descreve as ações e seus respectivos recursos financeiros planejados, descrevendo anualmente tais aspectos e, também, descrevendo os objetivos e metas atrelados a tais ações.

deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 26 de Maio de 2026;

RESOLVE,

Art. 1 Fica aprovada a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Simões – PI.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simões, 26 de Maio de 2026.

Jamilly Maria de Moraes

Jamilly Maria de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Id:05D5106E44114662



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo. Concorrência Nº 005/2026. Contratante: O Município de Simões. Contratado: PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA (CNPJ Nº 45.731.909/0001-58). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 26/02/2026.

Simões (PI), 26 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal.

Id:0471CAF5E6874663



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Concorrência Nº 005/2026. Contratante: O Município de Simões. Contratado: PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA (CNPJ Nº 45.731.909/0001-58). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 26/05/2026.

Simões (PI), 26 de maio de 2026.

Prefeito Municipal.

Id:09FEE0D75CAF41A0

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
R. Travessa da Liberdade, Centro - Caldeirão Grande do Piauí, Piauí.
e-smoscaldeiragrande@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº004/2026/CMDCA

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 088/2005, de 04 de julho de 2005 constituído e fundamentado na Lei Federal nº 8.069(ECA), vem por meio desta:

Considerando, o disposto no Art. 69 da Lei Municipal nº 227/2023, de 31 de março de 2023, a qual dispõe que o Conselheiro Tutelar terá direito a gozo de férias (30 dias), poderá ser substituído pelo suplente;

Considerando, que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando, que o suplente, uma vez convocado, deva apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação;

Considerando, que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias, regulamentares;

RESOLVE:

Renata Oliveira Ribeiro Rocha

ART. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 088/2005 de 04 de julho de 2005, na Lei Municipal 227/2023 de 31 de março de 2023, e na Lei Federal nº 8.069(ECA), a Sra. MARIA ANTONIA DE ARAUJO SANTOS, candidata eleita em 1º (primeiro) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo edital do CMDCA, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o gozo de férias (30 dias) da Conselheira Tutelar, MARIA FRANCISCA DA SILVA, conforme ofício nº 020/2026 do Conselho Tutelar, comunicando o pedido de férias, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.

ART.2º. O convocado terá o prazo de 03 dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer à sede do Conselho Tutelar, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia do mandato.

ART.3º. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação se suplente do Conselho Tutelar.

ART.4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caldeirão Grande do Piauí, 01 de junho de 2026

Renata Oliveira Ribeiro Rocha

Renata Oliveira Ribeiro Rocha
Presidente do CMDCA